



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 069/98 - de 22 de julho de 1998.

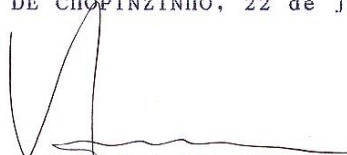
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 30 de abril a 29 de maio de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, como específica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALCEU PIVATTO	MOTORISTA	17/02/97 a 16/02/98
JAIR BASSEIO DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	16/03/97 a 15/03/98
LUCIA BIANCHINI	AUX.SERV.GERAIS	01/04/97 a 31/03/98
ROSELI A SCOLARI LORENZI	ASSIST.ADMINISTR.	02/05/97 a 01/05/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de julho de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete